

ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	<b>NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SUPERINTENDENTE:</b> Estêvão Costa Daltro
	<b>CPF:</b> 467.255.551-87
<b>CONTRATADA</b>	
<b>WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP</b>	<b>CNPJ:</b> 11.689.939/0001-21
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-137, n. 1422, Qd. 298, Lt. 15, Jardim América, CEP: 74.275-060, Goiânia – Go.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Joselito Francisco Xavier
	<b>CPF:</b> 773.142.121-04
	<b>CI/CRC-GO:</b> 012507/O

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2 Considerando o acordo mútuo entre as partes considera-se a presente contratação prorrogada por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **02/11/2019** e termo final em **02/11/2020**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação do serviço devidamente justificada, sendo limitado a vigência do Contrato de Gestão em referência.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

3. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual está contratação está vinculada, o contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação



4. Considerando ainda o **desconto de 5%** concedido pela CONTRATADA passa-se a praticar os seguintes valores:

VALORES
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os serviços serão pagos de forma mensal.
<b>VALOR MENSAL:</b> R\$ 1.881,00 (mil oitocentos e oitenta e um reais)
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:</b> A contratação se refere a um valor total de R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) considerando o tempo previsto do contrato de 12 (doze) meses podendo este valor variar para mais ou para menos desde que devidamente justificável.

5 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 04 de outubro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ESTÊVÃO COSTA DALTRO</b> SUPERINTENDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 <b>JOSELITO FRANCISCO XAVIER</b> WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP <i>Joselito Francisco Xavier</i> CPF: 773.142.121-04 CNAE: 4740 Auditor